

**PARECER.**

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB PARA CADASTRO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

*Icó - CE, 15 de Março de 2022.*

  
Daniel dos Santos Lima Oliveira  
Procurador Adjunto do Município  
Geral do Município  
OAB-CE nº 26.360